



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 600, DE 21 DE MARÇO DE 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

DE
C
R
E
T
A

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320/64 e atribuída a seguinte categoria / econômica.

SERVIÇOS URBANOS

600. - Serviços de Obras e Viação
611. - Seção de Obras Urbanas
4.000.90 - Despesas de Capital
4.100.90 - Investimentos
4.140.90 - Material Permanente
Aquisição de móveis, máquinas etc.....R\$.1.750,00

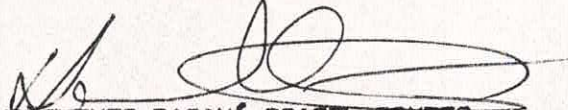
Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do Orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

SERVIÇOS URBANOS

600. - Serviços de Obras e Viação
611. - Seção de Obras Urbanas
3.000.90 - Despesas Correntes
3.100.90 - Despesas de Custeio
3.130.90 - Serviços de Terceiros
1-Para pagamento de serviços de pesquisas-parcial-.....R\$.1.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 21 de março de 1.975.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal